



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria nº 270/2025 do Chefe de Departamento do Complexo Penal, de 25 de novembro de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como gestor e fiscais do contrato representado pela nota de empenho nº 2025NE06987, que tem por objeto a Contratação de Serviço de Elaboração de Projeto Técnico (Projeto de Proteção e Combate a Incêndios - PPCI) para Aquisição de AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

O Chefe de Departamento do Complexo Penal de Pirajuí, considerando a necessidade de efetivo acompanhamento da execução do contrato representado pela nota de empenho nº 2025NE06987, firmado por intermédio deste Complexo Penal,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Designar** os servidores indicados a seguir para, sem prejuízos de seus cargos e funções, atuarem como gestores e fiscais do contrato (nota de empenho) nº **2025NE06987**, firmado entre o Complexo Penal de Pirajuí e a empresa **ADEMIR ZAURIZIO DE SOUZA - ME**, CNPJ nº **35.440.921/0001-50**, nos autos do Processo SEI nº 006.00478203/2025-13, que tem por objeto a Contratação de *Serviço de Elaboração de Projeto Técnico (Projeto de Proteção e Combate a Incêndios - PPCI) para Aquisição de AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros*, para a Unidade Prisional 1 e Base de escolta 14 integrantes do Complexo Penal de Pirajuí e para a Sede da Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: MARCOS ROBERTO CURY, CPF: 289.857.738-36, Chefe de Divisão de Complexo Penal;

FISCAL TÉCNICO:

Titular: LEONARDO SAES FAZION, CPF: 351.458.438-95, Chefe de Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional;

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Titular: MARACI DIVINA GARCIA POLETTI, CPF nº 256.357.328-95, Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística;

Artigo 2º - Ao gestor e fiscais ora designados, cabe o exercício das atribuições previstas no item 6 - "Modelo de Gestão do Contrato", do Termo de Referência nº **63/2025**, da Dispensa de Licitação com Contratação Direta sem Disputa Eletrônica sob nº **380117-112/2025**, em consonância com as disposições contidas no Decreto Estadual nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.